
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETOS ALUNOS INCLUSOS

DECRETO Nº 258/2024 de 09 DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos Inclusos para a professora, Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 9º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede Gratificação Alunos Inclusos para a professora municipal abaixo relacionada com base na Lei Municipal 247/2008.

- **MARISTELA ISABEL DESSOTTI DA FONSECA** 20%
MATRICULA : 1731001-6

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:1B28B771

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2024. Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>